

**PORTARIA N.º 128 – SG**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1773*

**O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Leione Barros de Brito**, matrícula n.º 300, referente ao período aquisitivo 21/7/2009-20/7/2010, de 3/8 à 1º/9/2010, para 17/1 à 1º/2/2011, o primeiro período e o segundo ficando em aberto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 4 dias do mês de maio de 2010.

**Donizeth A. Silva**  
Secretário-Geral